



## DESPACHO

|                |    |      |            |          |                    |
|----------------|----|------|------------|----------|--------------------|
| N.º de Registo | 65 | Data | 09/04/2026 | Processo | 2026/300.10.005/16 |
|----------------|----|------|------------|----------|--------------------|

**Assunto: Aluguer, Montagem e Desmontagem das Estruturas Necessárias, no âmbito da Feira de São Marcos 2026 – Início de Procedimento – Consulta Prévia**

Considerando que se irá realizar mais uma edição da Feira de São Marcos, de 23 a 26 de abril de 2026.

Considerando que são essenciais, para o bom funcionamento deste evento, infraestruturas próprias que o Município não possui, tornando-se necessário a locação das mesmas.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, **determino** que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie um processo de concurso pela figura da Consulta Prévia, com convite a três entidades, para a aquisição de serviços de Aluguer, Montagem e Desmontagem das Estruturas Necessárias, no âmbito da Feira de São Marcos 2026, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20º, conjugado com os artigos 27.º e 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

No presente Procedimento serão incluídos os seguintes serviços:

- Aluguer, Montagem e Desmontagem das Estruturas Necessárias:
  - 90 Painéis vedação 270x210;
  - 1 Tenda 5x5 com estrado;
  - Decoração e mobiliário para secretario e mobiliário lounge para jardim;
  - Pórtico zona de espetáculos com frente LED 9,40x3,60x3,60 metros;
  - Pórtico entrada principal da Feira de São Marcos 2026, com estrutura em *truss* revestido a madeira e ecrã LED incorporado;
- Criação de conteúdos.

O preço base para a prestação de serviços em apreço é de € 29.100,00 (vinte e nove mil e cem euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

O cabimento e respetivo compromisso da verba deve ser efetuado em 2026.

As infraestruturas deverão estar prontas a utilizar até dia 21 de abril de 2026 e poderão ser removidas a partir do dia 27 de abril de 2026.

Os procedimentos para a formação de contratos são conduzidos por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais preside, e dois suplentes, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, pelo que ficará assim constituído:

Presidente: Carla Alexandra Delicado Ventura

Vogal: Sónia de Jesus Baptista Feiteira Pacheco

Vogal: Sílvia Osório de Oliveira Saraiva Pereira

Suplente: Francisco Diogo de Contente Parelho

Suplente: Paula Susana Barreto dos Anjos Carreiras

Entidades a convidar:

- ACC – Estruturopalco, Unipessoal, Lda. – NIF: 514 873 108;

- Un Party Unipessoal, Lda. - NIF: 513 950 001;

- Midio Criativo, Lda. – NIF: 516 573 004.

Para cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 290-A do CCP designo como gestora do contrato, a senhora Patrícia Quina, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

O Presidente da Câmara

FRANCISCO JOSÉ  
CORDEIRO MIRANDA

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO JOSÉ CORDEIRO  
MIRANDA  
Dados: 2026.04.09 12:22:17 +01'00'

---

Francisco José Cordeiro Miranda

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.